



Of. Leg. nº. 149/2019

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

**RAIMUNDO NONATO MOURA RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Teresina

Palácio da Cidade

Nesta Capital

Assunto: Publicação no Diário Oficial do Município (solicitação)

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Senhoria a Lei Promulgada nº 5.335/19, que "*Reconhece o "Festival de Teatro Lusófono - FestLuso" como Patrimônio Imaterial do Município de Teresina, e dá outras providências*", de autoria do Vereador **Enzo Samuel (PC do B)**, a qual foi aprovado por este Poder Legislativo Municipal.

Assim solicito-lhe que se digne de determinar a publicação da respectiva Lei Promulgada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

  
Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**  
Presidente Câmara Municipal de Teresina